



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2012 – PROGRAD/UENP

Súmula: Instaura o processo administrativo de jubilamento da acadêmica Cintia Lucia Graciola e da outras providências.

CONSIDERANDO o Ato Executivo 01/2012, de 15 de março de 2012, que prorroga a vigência do Ato Executivo 09/2011 de 15 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 004/2012 – CONSUNI/UENP de 05 de setembro de 2012.

A professora Ana Rita Levandovski, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, nomeada pela Portaria 01/2011, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Instaurar o processo administrativo de jubilamento da acadêmica Cintia Lucia Graciola, matriculada sob o número 539, no Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

II – Encaminhar o processo nº10001-111/2012, apensado os protocolos 12001/135/2012 e 10001-349/2012, devidamente instruído à Comissão de Jubilamento Acadêmico – CPJA, criada pela Portaria nº 212/2012 de 21 de setembro de 2011.

III – Para fins de tramitação e competências, aplique-se o disposto no Ato Executivo 09/2011 de 15 de setembro de 2011.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2012.

Profa. Ma. Ana Rita Levandovski
Pró-reitora de Graduação